



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

Capim - PB, 05 de Janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00007/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de combustível destinado a Câmara Municipal de Capim/PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de:

- POSTO DE COMBUSTIVEL NOVA MAMANGUAPE LTDA.

CNPj: 04.078.841/0001-72

Valor: R\$ 17.400,00

Publique-se e cumpra-se.

LOURIVAL MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara